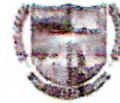




**PREFEITURA MUNICIPAL**

**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**

CNPJ 00.097.857/0001-71



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 146, DE 21 de JULHO DE 2021.**

  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
12/07/2021  
Secretaria municipal de  
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO DE  
TITULARIDADE (25%) DA  
SERVIDORA NAIR ALBERTO  
FLORES DA SILVA, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,**

**CONSIDERANDO** que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de titularidade através dos processos 4837/2010, conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010 em seus artigos 11, §15, e 11, §13 bem como lei complementar 961/2014, artigo 3º, tabela I no importe de 25%, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais de concessão.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1172/2020, que confere a Diretora de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Gratificação de Titularidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do vencimento base da servidora NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA PEF IV, lotada na Secretaria Municipal de educação da Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto – GO.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a abril de 2010. Revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2021.**

**Jocely Maria da Rocha Gaspar**  
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas  
Decreto Nº 7793/2020